

**Mês Referência**

12/2024

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

## Prestadores de Serviços Essenciais

**Gestor de Recursos**

TRUXT INVESTIMENTOS LTDA.

**CNPJ do Gestor**

23.890.968/0001-36

**Administrador Fiduciário**Intrag Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários Ltda.**CNPJ do Administrador**

62.418.140/0001-31

## Características da Classe/Subclasse

**Fundo**TRUXT RETORNO REAL MASTER FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ**

58.489.489/0001-97

**Público Alvo**

Investidores em Geral

**Categoria**

FIF

**Tipo de Classe**

Classe de Ações

**CNPJ da Classe**

58.495.741/0001-70

**Nome da Classe**TRUXT RETORNO REAL I  
FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO DA CLASSE  
DE INVESTIMENTO EM  
COTAS EM AÇÕES  
RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**Possui Subclasse?**

Não

**Possui Cogestão?**

Não

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Taxa de Distribuição

**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Percentual do PL

**% do PL**

1,9000%

**Observação da Forma de Remuneração**

A taxa global é de 1,90% (um vírgula noventa por cento) ao ano (“Taxa Global”), podendo chegar a 2,15% (dois vírgula quinze por cento) ao ano (“Taxa Máxima Global”) sobre o patrimônio da CLASSE, em função das taxas globais cobradas pelas classes/subclasses investidas.

<b>Possui Taxa de Performance?</b> Sim	<b>Índice de Referência (Benchmark)</b> Ibovespa	<b>Descrição da Taxa de Performance</b> 20% sobre o que exceder 100% do Ibovespa
<b>Investimento Inicial Mínimo</b> R\$ 500,00	<b>Movimentação Mínima</b> R\$ 100,00	<b>Saldo Mínimo de Permanência</b> R\$ 100,00
<b>Cotização da Aplicação</b> D+1 útil	<b>Cotização de Resgate</b> D+10 corridos	<b>Pagamento de Resgate</b> D+2 úteis da Data de Conversão
<b>Cobra Taxa de Saída?</b> Não	<b>Possui Carência para Resgate?</b> Não	
<b>Prevê uso de Side Pocket?</b> Não	<b>Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?</b> Sim	<b>Prevê Barreira aos Resgates?</b> Não

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*

#### **Outras Observações**

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

2- Caso a CLASSE permaneça fechada por mais de 5 dias úteis, o ADMINISTRADOR deve divulgar fato relevante e convocar, em até 1 dia, assembleia de cotistas a ser realizada em até 15 dias. Na assembleia, serão deliberadas opções como reabertura, manutenção do fechamento, cisão, liquidação, resgate em ativos ou substituição de ADMINISTRADOR ou GESTOR.

## **Taxa de Administração Fiduciária**

#### **Forma de Remuneração**

Percentual do PL  
Faixas por PL do fundo

**Percentual do PL**  
0,0250%

**Forma de pagamento**  
Classe/Subclasse

## Faixas por PL do Fundo

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000.000,00		0,0250%	
	R\$ 10.000.000.000,00	R\$ 15.000.000.000,00		0,0200%	
	R\$ 15.000.000.000,00			0,0200%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

### Outras Observações

## Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S.A.

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

**Forma de Remuneração**  
Percentual do PL

### Percentual do PL

**Taxa Distribuidor** 0,46875%      **Taxa Gestor** 1,40625%

**Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?**  
Sim

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**  
Não

### Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

A Remuneração será apurada com base em uma parcela da taxa global e da taxa de performance prevista no regulamento do FUNDO, proporcionalmente ao montante mantido sob aplicação no FUNDO.

### **Outras Observações**

A remuneração descrita acima é o acordo comercial geral mantido com o distribuidor, podendo haver situações excepcionais em que a remuneração do distribuidor será menor ou até mesmo igual a zero.

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

**Email Obrigatório**  
ri@truxt.com.br

**Email Opcional**  
compliance@truxt.com.br

**Email Opcional**

**Email Opcional**